



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 091,

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 21.060,00 (Vinte e um mil e sessenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Atividade 2100 – MANUT DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (103)	R\$	410,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita (175)	R\$	650,00

ÓRGÃO 03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2300 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (324)	R\$	1.000,00
--	-----	----------

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2517 – MANUT DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (5376)	R\$	16.000,00
---	-----	-----------

ÓRGÃO 06 – SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2601 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633)	R\$	3.000,00
--	-----	----------

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Projeto 1100 – EXPANSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (154)	R\$	1.060,00
---	-----	----------

ÓRGÃO 03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2300 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.9.0.49.00.00.00.00 – Auxílio-Transporte (3033)	R\$	1.000,00
--	-----	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Atividade 2718 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (7190) R\$ 19.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda